



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

CNPJ: 92.403.567/0001-27

Rua do Comércio, 1424

Taquarucu do Sul - RS - 98.410-000

smataquarucu@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº24/2011

A Prefeitura Municipal de Taquarucu do Sul por meio do Setor de Meio Ambiente, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as atribuições da Resolução do CONSEMA 196/2008, Art 1º, de 18 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do RS em 02 de outubro de 2008, que dispõe sobre a Habilitação para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, tendo em vista a Resolução Nº 102/2005 do CONSEMA, com base no Laudo Conclusivo elaborado pela Fiscal Ambiental Engenheira Agrônoma Ana Cláudia Susin Daneluz - CREA RS 159.960, expede a presente **Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental**, que autoriza:

EMPREENDEDOR: ALBACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LDTA

CPF / CNPJ: 04.126.618/0001-53

Processo: 260

A Atividade de: Unificação de lotes urbanos

Lotes:

- Lote urbano nº 2 da quadra "43": 842,05m²

- Lote urbano nº 11 da quadra "43": 844,08m²

Área unificada: Lote urbano nº 2 da quadra "43": 1686,13m²

Localização: Rua Mato Grosso, distante 10,8m da esquina com a RST 472

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.

Outrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.

Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam a realidade.

Taquarucu do Sul, 15 de setembro de 2011.

GELSON PELEGRINI
Licenciador

ALBACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LDTA
Empreendedor